

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 628/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 628/2022/SDPG de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.268.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 29.06.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Ademais, a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.07.2022 a 29.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022. Ademais, a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db9b0d97

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)